



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO DOS
CANDIDATOS HABILITADOS À PROVA ORAL DO V CONCURSO PÚBLICO
PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
(Edital nº 001/2019, republicado em 18 de janeiro de 2021)

Aos **seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h**, na sala de Reunião da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Mato Grosso, Bloco XIII, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, sob a presidência da Desembargadora ELIZABETE ANACHE, Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais deste Estado, e Mesa composta pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Renato Antonio de Liberali, pelo Juiz Auxiliar da Presidência Fernando Paes de Campos, pela Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Simone Nakamatsu, pelo Representante do Ministério Público Fábio Ianni Goldfinger (suplente), deu-se início à presente **Audiência Pública destinada ao sorteio para definição da ordem de arguição do candidato Alexandre Alliprandino Medeiros para a Prova Oral**, nos termos da Portaria nº 009/2022, publicada no DJE nº 5025, de 2 de setembro de 2022, cuja transmissão foi realizada por meio do canal do Poder Judiciário do MS no Youtube.

Iniciada a audiência, a Presidente da Comissão de Concurso esclareceu que foi necessária a realização da audiência pública para inserir o candidato **Alexandre Alliprandino Medeiros** por força de decisão proferida nos autos do PCA nº 0003893-57.2022.2.00.0000, instaurado pelo referido candidato, em que o relator julgou procedente o pedido formulado para afastar a decisão exarada pela Comissão Organizadora do Concurso de não conhecimento dos recursos em que os candidatos se identificaram por meio dos números das inscrições, determinando que “inexistindo outro motivo para o não conhecimento, proceda a comissão do concurso à análise do mérito das impugnações”.

A Comissão Organizadora do Concurso interpôs Recurso Administrativo com pedido de atribuição de efeito suspensivo, pugnando pela reforma da decisão proferida no PCA nº 0003893-57.2022.2.00.0000. Na data de 5 de setembro de 2022, foi proferida nova decisão, na qual foi rejeitado o pedido de reconsideração e mantida a decisão atacada por seus próprios fundamentos; julgado prejudicado o pedido de suspensão dos efeitos da decisão recorrida formulado pelo TJMS; determinado o encaminhamento dos autos à eminente Conselheira Jane Granzoto, para análise de prevenção, nos termos do art. 44, § 5º do RICNJ.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

Diante disso, visando dar cumprimento à decisão proferida pelo CNJ e proceder ao regular andamento do certame até o trânsito em julgado do recurso administrativo interposto no PCA nº 0003893-57.2022.2.00.0000, a Comissão Organizadora deliberou nas 25ª e 26ª Reuniões dos membros da Comissão Organizadora do V Concurso analisar precariamente (*sub judice*) o mérito dos recursos apresentados pelos candidatos Alexandre Alliprandino Medeiros e André Luis Scalla de Souza, eis que foram os únicos que se identificaram nas razões recursais apenas com os respectivos números de inscrição.

Após a análise dos recursos, a Comissão, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto por André Luis Scalla de Souza e deu parcial provimento ao recurso do candidato Alexandre Alliprandino Medeiros, que teve alterada a nota da prova escrita e prática de 4,87 para 5,47, passando a ser considerado habilitado (*sub judice*) para a realização da prova oral. O candidato André Luis Scalla de Souza, que teve seu recurso improvido, já consta no anexo I da Portaria nº 008/2022 e, inclusive, foi convocado para apresentação dos documentos da inscrição definitiva.

Por meio da Portaria nº 009/2022, o candidato Alexandre Alliprandino Medeiros foi convocado para apresentar a documentação comprobatória para a inscrição definitiva; para se submeter a exame médico oficial pelos profissionais credenciados pelo Tribunal de Justiça e foi designada a presente a audiência pública para o sorteio para definição da ordem de arguição da Prova Oral do referido candidato.

Explicitados os esclarecimentos quanto à necessidade de realizar nova audiência pública, a Presidente também informou que, como forma de dar transparência, lisura, evitar prejuízos aos demais candidatos e obedecer as regras editalícias, restou deliberado na 26ª reunião que o sorteio seria realizado mediante inserção de 274 fichas em uma urna (273 nomes sorteados na audiência pública realizada em 10/8/2022 e mais o nome do candidato Alexandre Alliprandino Medeiros), sendo que, desse total, seria retirada apenas uma ficha, que corresponderá à posição em que o candidato será arguido na prova oral. Exemplo: caso seja retirada a ficha de nº 100, o candidato será arguido na posição 100ª, enquanto o(a) candidato sorteado(a) na audiência do dia 10/8 na aludida posição passará a ser arguido(a) na posição 101ª e, assim sucessivamente com os demais candidatos, até atingir os 274 nomes.

Na sequência, deu-se início ao sorteio na seguinte ordem:

1º) Na urna de sorteio, devidamente encapada, foram inseridas fichas individuais numeradas de 1 a 274;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

2º) Ato contínuo, foi sorteada uma ficha manualmente, por meio de sua retirada da urna de forma aleatória;

3º) O número sorteado foi o **233**.

Finalizado o sorteio, a Presidente da Comissão de Concurso determinou a republicação do anexo da ata da audiência pública do dia 10/8/2022, com a inclusão (sub judice) do candidato Alexandre Alliprandino Medeiros e determinou a publicação da listagem, com encaminhamento da cópia da presente ata à Consulplan.

O vídeo da audiência encontra-se disponibilizado no youtube, no Canal do TJMS.

Nada mais havendo a deliberar, a Presidente da Comissão de Concurso **declarou encerrada a Audiência Pública de sorteio às 14h08min.**


Des.ª Elizabete Anache

Presidente da Comissão do V Concurso


Renato Antonio de Liberali

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça


Fernando Pacs de Campos

Juiz Auxiliar da Presidência


Simone Nakamatsu

Juíza Auxiliar da Vice-Presidência


Fábio Ianni Goldfinger (suplente)

Representante do Ministério Público